



DESPACHO

Estado de Emergência – Reabertura de equipamentos municipais - Aditamento

Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, órgão executivo do Município de Montemor-o-Novo, pessoa coletiva de direito público n.º 506609553, em Aditamento ao Despacho GAPV nº 19/2021, Determino:

1. A reabertura ao público do Posto de Turismo, no cumprimento do Plano de Contingência em vigor
2. A reabertura das Infraestruturas desportivas Municipais, no quadro do normativo legal em vigor e das Normas da Direção-Geral de Saúde aplicáveis (Pavilhão Gimnodesportivo - Modalidades consideradas profissionais de acordo com o artigo 41º do Decreto 4/2021, Modalidades Desportivas de Baixo e Médio Risco (RCM 19/2021); Campo de Futebol Municipal – Parque Urbano - Modalidades consideradas profissionais de acordo com o artigo 41º do Decreto 4/2021, Modalidades Desportivas de Baixo e Médio Risco.
3. A reabertura ao público do Cineteatro Curvo Semedo

Montemor-o-Novo, 19 de abril de 2021

A Presidente da Câmara Municipal

Hortênsia Menino